**DATA:** 27/01/2012 **LOCAL:** Auditório da SERGS

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h25min **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 17h45min

**1. Presentes à reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| Mesa Diretora: | **Arquitetos:** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice-Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| Conselheiro Federal Titular | Cesar Dorfman |
| Conselheira Federal Suplente | Gislaine Saibro |
| **Conselheiros Titulares, Arquitetos:** | **Conselheiros Suplentes, Arquitetos:** |
| Alvino Jara | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Carlos Alberto Sant’Ana | Carmem Anita Hoffmann |
| Carlos E. Mesquita Pedone | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Clarissa Monteiro Berny | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Cláudio Fischer | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Cristina Duarte Azevedo | Claudia Rembowski Casaccia |
| Fernando Oltramari | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| Marcelo Petrucci Maia |  -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  Marcio M. Lima Arioli |
| Nino R. S. Machado | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Nirce Saffer Medvedovski | Geraldo da Rocha Ozio |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Rafael Pavan dos Passos |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Ednezer Rodrigues Flores  |
| Paulo Ricardo Bregatto | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Rosana Oppitz |  -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| Sérgio Luiz Duarte Zimmermann | Daniela Marzola Fialho |
| **Colaboração**: Arq. Suzana Rosa e Adv. Filipe D. Santa Maria |

**2. Verificação do Quorum:** Contados17 conselheiros titulares e 2 suplentes no exercício da titularidade iniciou-se a Reunião. O Conselheiro Fausto Henrique Steffen e seu Suplente Rafael Weben, justificaram previamente suas respectivas

ausências . -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**3. Aprovação da ata da 4ª Reunião da Comissão:** Feitas algumas ressalvas relativas às falhas de digitação *a ata foi aprovada.*-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**4. Apresentações dos novos colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RS:** O Presidente, Roberto Py Gomes da Silveira, apresentou aos conselheiros o Advogado Filipe D. Santa Maria, especialista em Direito do Trabalho, e a Arq. Suzana Rosa, ex-funcionária do CREA/RS, aos quais convidou, para em caráter emergencial, atender as primeiras necessidades do CAU/RS, relatou ainda que a Arq. Suzana foi convidada na última segunda-feira pela manhã e à tarde embarcou para Brasília a fim de participar de um treinamento sobre o Sistema de Informação e Comunicação do Cau – SICCAU. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**5. Reunião Ampliada do CAU/BR:** O Presidente relatou que nos dias 19 e 20 de janeiro participou da Reunião Ampliada do CAU/BR, que contou com a presença dos Conselheiros Federais e dos Presidentes dos CAUs Estaduais e do Distrito Federal, realizada em Brasília, no Hotel Nacional. Destacou, entre outros temas, a apresentação inicial de uma proposta inovadora para a Fiscalização de obras irregulares. Noticiou que na ocasião os Presidentes foram informados a respeito da transferência de recursos para os CAUs Estaduais, no montante de R$ 10.000,00 por conselheiro, o que representa R$ 210.000,00 para o CAU/RS. Além do repasse relativo aos Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs, cujos valores serão em seguida, depositados na conta corrente do CAU/RS. Comentou ainda, que outros assuntos administrativos que devem ser padronizados para todos os CAUs também foram tratados, como o RRT múltiplo, pois foram constatados diversos desses registros para contratos onde o mesmo não se aplica. Diante do questionamento dos conselheiros com relação às dificuldades por parte dos profissionais e empresas para acessarem os serviços do Conselho através do SICAU, o Presidente passou a palavra à Conselheira Federal Suplente Gislaine Saibro, para que relatasse a evolução deste Sistema, considerando que a mesma participa do Grupo Gestor encarregado de monitorar o funcionamento do SICCAU. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**6. Explanação da Conselheira Federal Gislaine Saibro:** Os conselheiros federais se reúnem uma vez por semana, ou no período máximo de 15 dias em Brasília, para homologar o que é proposto pelo Grupo Gestor do CAU–BR, composto pelo Presidente do CAU/BR, Arq. Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, pela Diretora Geral, Arquiteta Mirna Cortopazzi Lobo do Paraná e por representantes da empresa contratada para elaborar o SICCAU. Comentou que atualmente esta empresa tem prestado o atendimento aos profissionais e empresas de todo Brasil, gerenciando um grupo de 10 colaboradores contratados pelo CAU–BR, o qual esgotou sua capacidade de atendimento devido ao volume de consultas, assim como a do *call-center*, recentemente criado. Portanto cada Estado terá que assumir o quanto antes o atendimento aos registrados em sua jurisdição. Relatou ter observado que a maior reclamação por parte dos profissionais é a senha de acesso ao Sistema, o que tem dificultado inclusive o pagamento da anuidade. A segunda grande reclamação é quanto ao registro dos recém formados, dos quais os CAUs do RJ e SP têm inclusive recebido ameaças de processo judicial, mas que até o momento nenhuma foi formalizada. A terceira questão é as dificuldades para realizar os RRTs. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**7. Cadastro das Instituições de Ensino:** Questionado sobre o assunto, o Presidente esclareceu que o Conselho Diretor do CAU/BR está tratando do mesmo junto ao Conselho Nacional de Educação e o Ministério de Educação, mas que estão encontrando dificuldades neste exato momento devido à troca do Ministro da Educação, que ocorrerá na próxima terça-feira. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**8. Cadastro dos egressos dos cursos de arquitetura:** O Presidente informou que tratou deste assunto nesta data, pela manhã, com os Presidentes dos CAUs do Mato Grosso e Rio Grande do Norte, e que foram unânimes no entendimento de que os Estados deverão traçar um Plano “B” de ação, qual seja, realizar um cadastro provisório para os egressos das escolas, caso o CAU/BR não encontre uma solução para o cadastro definitivo nos próximos dias. O Presidente comentou que no seu entendimento, o CAU/RS faria um contato direto com os coordenadores dos cursos de arquitetura em todo Estado, solicitando aos mesmos que enviem os dados dos respectivos formandos, a fim de haver uma maior confiabilidade nessas informações, que seriam então lançadas no SICCAU pelos Estados, gerando o cadastro e a carteira provisórios, até que o CAU/BR defina a forma de concessão do número do registro e as carteiras definitivas. A Conselheira Nirce S. Medvedovski solicitou que inclusive no caso da adoção do Plano “B” seja padronizado para todo território Nacional um único modelo de requerimento. Em resposta ao questionamento por parte dos conselheiros quanto ao que será feito se o CAU/RS se deparar com algum coordenador de curso que não seja arquiteto, o Presidente respondeu que o CAU/RS fará a exigência para que a instituição de ensino o substitua por um professor arquiteto e urbanista, ainda que somente para esta finalidade. Questionado ainda, sobre como se está pensando quanto ao número que constará na carteira dos profissionais que já possuíam registro no CREA, o Presidente respondeu que o assunto está em estudo no CAU/BR, mas que, no seu entendimento pessoal, deveriam constar os dois números de registro o do CAU e o do CREA. *A Plenária aprovou por unanimidade a realização do Plano “B”, caso a questão dos cadastros dos novos profissionais não fique resolvida nos próximos dias.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**9. Constituição do CAU/RS:** O Presidente fez breve relato das dificuldades que tem encontrado para tratar dos assuntos que envolvem a transição do CREA para o CAU junto ao Presidente do Crea-RS, Engenheiro Luis Alcides Capoani. Relativamente ao convênio para transferir do CREA para o CAU as funcionárias que atendiam a Câmara de Arquitetura, a exemplo do que foi feito em outros Estados, obteve como resposta a apresentação da Notificação Extra - Judicial do CREA, já relatada na última Sessão Plenária. Relatou, também, que os processos relativos aos arquitetos que estavam tramitando no CREA/RS não estavam em condições de recebimento e que, sendo entregues de forma regular, por isso optou por contratar uma empresa que fará uma relação de todos os expedientes e processos constantes desse lote, da qual dará conhecimento a estePlenário e só então será recebido pelo CAU/RS. Assim como, também não obteve êxito na busca da documentação enviada pelos Cursos de Arquitetura ao CREA/RS. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**10. Denúncias de arquitetos que estão recebendo cobrança de anuidade por parte do CREA/RS:** A Conselheira Gislaine Saibro solicitou que seja requisitado ao denunciante que escaneie o boleto para pagamento e lhe envie por e-mail, que ela verificará o assunto. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**11. Prazo de vencimento das anuidades:** O Plenário, conselheiros e mesa diretora, entenderam que houve uma precipitação por parte do CAU/BR em definir a data de 31 de janeiro de 2012 para vencimento do pagamento das anuidades, considerando o hábito do vencimento em 31 de março e principalmente as dificuldades de acesso ao SICCAU devido a dados não migrados, como é o caso de muitas empresas, e ainda boletos que deveriam contemplar descontos por tempo de registro, por exemplo, e não vieram com esta diferenciação. O Presidente e a Conselheira Federal informaram que foram contra a definição dessa data na Reunião Ampliada, mas que a opinião dos demais foi vencedora. O Presidente manifestou que no seu entendimento, o que influenciou esta decisão, foi a dificuldade que alguns CAUs, inclusive o CAU/RS, estão enfrentando com relação a receber o repasse de verba previsto na legislação, por parte dos CREAs. O Presidente informou que, *ad referendum* do Plenário, formalizou solicitação ao CAU/BR, para que adie essa data de vencimento da anuidade para 29 de fevereiro em função dos motivos citados, considerando que o Grupo Gestor estará reunido na mesma data dessa Plenária. Solicitou então ao Plenário a homologação de sua decisão. *O Plenário homologou a Decisão por unanimidade.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**12. Cadastro das empresas:** Consultada sobre o assunto, a Conselheira Gislaine Saibro respondeu que o SICCAU prevê o cadastramento no CAU pela própria empresa, se esta tinha Registro no CREA. Para as novas empresas ou as empresas mistas é que ainda não está definida a forma de registro, mas esta situação não tem sido empecilho para realizar os RRTs em nome das empresas. Empresas mistas, a princípio, terão que pagar taxa de registro/cadastro dos dois Conselhos. O CREA continua registrando empresas mistas. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**13. Baixa de ART:** As ARTs, que ainda não foram baixadas, poderão ser baixadas no CAU, após a efetivação de um RRT para cadastro, funcionalidade esta que já está disponível no SICAU. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**14. Calendário das Sessões Plenárias do CAU-RS:** O Presidente esclareceu que em função da agenda das reuniões do CAU/BR deve ser feito um reajuste no calendário dessas reuniões, e propõe a 3ª sexta-feira de cada mês para estes encontros, ficando o período da manhã para as Comissões e Grupos de Trabalho, o que não impede que extraordinariamente, mediante solicitação justificada, essas reuniões possam ocorrer em outras datas. Diante do feriado do dia 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, discutiram-se duas propostas de data: Dia 16, quinta-feira ou dia 24 de fevereiro sexta-feira. *Após votação, venceu a data de 24 de fevereiro para a próxima Sessão Plenária.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**15. Diárias:** Os conselheiros questionaram se já existe recurso para o pagamento de diárias, em que valores ficarão, quais as regras para pagamento e se esta é uma definição regional ou federal: O Presidente esclareceu que se houver recurso financeiro para o pagamento das diárias para a próxima Plenária, será feito o empenho e as diárias serão pagas. O Conselheiro Alvino Jara sugeriu que o CAU adote o nome de “Verba de Representação” e que o deslocamento seja à parte. O Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana, propõe que seja estipulado um valor em caráter indenizatório. O Advogado Filipe D. Santa Maria, questionado sobre o assunto, esclareceu que existe um regramento para as autarquias estabelecerem suas diárias, de antemão pode dizer que o valor a ser pago no CAU/RS não pode ultrapassar o valor pago pelo CAU/BR, e recomendou que se adotasse um valor único em nível Nacional. Os conselheiros argumentaram que cada Estado tem sua realidade e que um valor único para o País é inviável, mas o CAU/BR deveria traçar uma diretriz sobre o assunto, no mínimo quanto à nomenclatura e conceitos. O Presidente relatou que conversou sobre o tema com os Presidentes dos CAUs de Santa Catarina e Paraná, os quais, assim como ele, pensam que essa é uma questão que deve ser tratada no âmbito regional, dentro da realidade de cada Estado. O Conselheiro Federal Titular Cesar Dorfman, manifestou-se favorável a diretriz e valor único para todo território Nacional. A Conselheira Federal Suplente Gislaine Saibro esclareceu que as tratativas no CAU/BR indicam que a prestação de contas será padronizada, mas os demais itens relativos a este assunto serão estabelecidos pelos Estados. O CAU/BR estipulou o valor da diária em R$ 620,00. Manifestou ainda, que a diária ou o chamado *Jetom*, não deva ter caráter indenizatório pelo tempo disponibilizado ou mesmo de prestação de serviço ao CAU, mas sim de ressarcimento de despesas. O Conselheiro Joaquim E. Vidal Haas concorda com a Conselheira Gislaine. O Conselheiro Rafael P. dos Passos sugeriu que este assunto fosse estudado pela Comissão de Finanças, e que prioritariamente sejam estabelecidos os valores dos conselheiros do interior do Estado. A Conselheira Nirce S. Medvedovski, sugeriu que sejam utilizados, por enquanto, os mesmos valores que vinham sendo praticados pelo CREA-RS, até que se defina a questão. Vários conselheiros solicitaram que não fosse seguido o padrão do CREA-RS para ressarcimento dos conselheiros residentes na Capital, pois entendem que não é justo um valor tão inferior, devido somente à proximidade da Sede. *Aprovado que a Comissão de Finanças* *estudará o assunto e minutará uma proposta a ser encaminhada inicialmente ao Conselho Diretor e posteriormente a esse Plenário.*

**16. Agendamento das demais reuniões:** O Presidente informou que agendou uma reunião com o Conselho Diretor para terça-feira próxima às 16h na Sede da SERGS, e indagou se a Comissão de Finanças poderia se reunir na quarta-feira dia 1º de fevereiro às 14h no mesmo local. Com exceção do Conselheiro Alvino Jara, que não deu certeza se poderia comparecer em função de compromissos já agendados, *a Comissão concordou com a reunião*. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**17. Contratação de funcionários:** Os Conselheiros Carlos Alberto Sant’Ana e Ednezer Rodrigues Flores questionaram os critérios para contratação de funcionários. O Presidente esclareceu que devido às inúmeras tarefas as quais de pronto devem ser atendidas não lhe restou alternativa se não a de realizar algumas contratações de emergência, que são em caráter temporário, até que o CAU/BR defina as diretrizes mínimas da lotação de funcionários para os Estados e Distrito Federal, se realize as licitações das empresas que elaborarão o Plano de Cargos e Salários e o concurso público, se estude a viabilidade financeira do CAU/RS para estas realizações, baseados em um histórico que ainda não se conhece. Os mesmos conselheiros manifestaram que gostariam de participar mais deste tipo de decisão. O Presidente esclareceu que foi apresentado um Plano de Trabalho, e solicita que todos opinem até a próxima terça-feira ao meio dia, para apreciação do Conselho Diretor e da Comissão de Finanças. *O Plenário concordou com a proposta do Presidente, que se comprometeu de re-encaminhar o Plano em seguida a esta Sessão.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**18. Solenidades de formatura:** O Presidente informou que tem designado conselheiros titulares, suplentes ou professores para representarem o CAU/RS em todas as solenidades de formatura, e que estes, nesta ocasião, entregam carta do CAU/RS aos novos arquitetos e urbanistas. Dessa forma dá conhecimento ao Plenário que a Conselheira Carmem Anita Hoffmann representará o CAU na formatura da Universidade de Santa Cruz – UNISC. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**19. Esclarecimento aos órgãos públicos sobre o CAU:** A Conselheira Gislaine Saibro alerta que se faz necessário, com a maior brevidade possível, elaborar uma correspondência aos órgãos públicos encaminhando a Lei 12.378, de 31/12/2010 que “Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências”, informando sobre o desdobramento disso nos registros dos serviços técnicos realizados por arquitetos e urbanistas. Alegou ter tomado conhecimento que a maioria dos órgãos públicos tem aceitado os RRTs, porém, no caso da Secretaria Municipal de Obras e Viação de Porto Alegre, há notícia de que esta não tem dado prosseguimento aos respectivos expedientes enquanto não receber oficialmente essa correspondência do CAU/RS. Sugeriu ainda que essa correspondência seja entregue pessoalmente pelos Conselheiros em suas respectivas regiões. O Presidente propôs, e o Plenário acatou que seja convocada a Comissão de Atos Administrativos para elaborar essa correspondência e planejar a sua distribuição. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**20. Prazo para os arquitetos justificarem a sua ausência na 1ª Eleição do CAU:** O presidente informou que o assunto está em estudo no CAU/BR, e que em sua opinião, manifestada na Plenária Ampliada do CAU/BR, não deveria haver penalidade pecuniária aos que não votaram, por ter sido a primeira eleição e pelas dificuldades de acesso a senhas que ocorreram. A Conselheira Gislaine informou que ficou estabelecido que o prazo de 60 dias para justificativa é a partir da instalação do CAU. A Conselheira Rosana Oppitz leu nota constante ainda no sítio do CAU/BR informando diferente. A Conselheira Gislaine afirmou que a data é 17 de abril. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**21. Sede do CAU/RS:** O conselheiro Cláudio Fischer apresentou dúvidas quanto à Sede do CAU/RS, argumentando sobre os custos de adaptação da sede para receber as instalações do Conselho e sobre outras questões como dificuldade de acesso ao local. Diversos conselheiros se manifestaram com opiniões variadas. Debatido o assunto, restou decidido que o mesmo será tratado na Reunião do Conselho Diretor e das Comissões, e após retornará ao Plenário, e ainda que, em caráter emergencial, o CAU/RS deverá ocupar o espaço disponibilizado pela SERGS, devido à necessidade de receber e atender seus clientes, em especial os profissionais e empresas. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**21. Encerramento da Reunião:** Às 17h e 45min. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.